



**RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/02/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio nº 26/2024-SETI/UEF/FADEC-UEM/Associação Maringaense dos Autistas – “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Sociais para Educação Financeira de Pessoas com Autismo: Experimento do Consumo Consciente e Sustentável por meio do Jardim Sensorial”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 23.370.646-9;

Considerando contido no Termo de Convênio nº 26/2024-SETI/UEF/FADEC-UEM/Associação Maringaense dos Autistas – “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Sociais para Educação Financeira de Pessoas com Autismo: Experimento do Consumo Consciente e Sustentável por meio do Jardim Sensorial”;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 149ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado Termo de Convênio nº 26/2024-SETI/UEF/FADEC-UEM/Associação Maringaense dos Autistas – “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Sociais para Educação Financeira de Pessoas com Autismo: Experimento do Consumo Consciente e Sustentável por meio do Jardim Sensorial”, que tem por objeto aplicar tecnologias sociais para a criação de material didático-pedagógico sobre educação financeira e consumo consciente e sustentável para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) a partir da experimentação no Jardim Sensorial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**